



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado– CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

**TERMO ADITIVO I-08/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023 PARA CONCESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO E A DOCE RANCHO CAFÉ E CHOCOLATE LTDA.**

O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.357/0001-96, com sede na Praça Leonardo Sell, nº 40, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Cleci Aparecida Veronezi, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Rancho Queimado, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DOCE RANCHO CAFÉ E CHOCOLATE LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.368.851/0001-54, com sede na Rua Romanos Goedert nº S/N Bairro Taquaras, na cidade de Rancho Queimado, CEP: 88470-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Daniel Valmor Weiss, CPF nº \*\*\*.687.199-\*\*, denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o que consta do Processo Licitatório nº 03/2023, Concorrência nº 01/2023, homologado em 21 de janeiro de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica aditivado o prazo deste Contrato até 22 de fevereiro de 2025, a contar de 23 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

Rancho Queimado, 22 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
**Cleci Aparecida Veronezi**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
DOCE RANCHO CAFÉ E CHOCOLATE LTDA  
**Daniel Valmor Weiss**  
Contratada